



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

**PORTARIA SEMGE Nº 120 DE 23 DE JULHO DE 2024.**

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora Pública Municipal MARINEUMA CAMPOS e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora solicitando licença para acompanhamento de seu genitor, datado em 16.07.2024;

**CONSIDERANDO** Relatório Médico anexado ao Requerimento da Servidora;

**CONSIDERANDO** deferimento do pedido após avaliação do Núcleo de Saúde e Segurança do Servidor, mediante Comunicação Interna 721/2024, em 22.07.2024;

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, à Servidora Pública Municipal MARINEUMA CAMPOS, matrícula 6637, Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal Educação, com início em 15.07.2024 e término em 15.09.2024, nos termos do Art. 86, da Lei nº 341/99, de 16.12.1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 23 de julho de 2024.

**CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS**

Secretário Municipal da Gestão

Decreto nº. 10.514/2022